



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 017/2009

**Dispõe sobre outorga de Título de
Cidadania Anchietaense.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais aprovou e seu Presidente promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica outorgado ao Sr, **ANDERSON DENADAI MARIANO**, o Título de Cidadão Anchietaense.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta-ES, 20 de maio de 2009.


JOCELEM GONÇALVES DE JESUS
PRESIDENTE